



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**PORTARIA Nº 123, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA, EM SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA AFASTADA DO TRABALHO, POR IMPEDIMENTO LEGAL.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

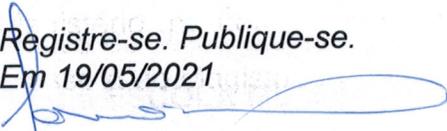
**DESIGNA**, a partir de 18 de maio de 2021 e por prazo indeterminado, **ROQUE LUIZ LINDEMANN**, mat. 675, detentor do cargo de provimento efetivo de PEDAGOGO, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA**, junto à **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHAS DO BEM**, em substituição à titular do cargo, Sandra Adriana Agostini Trevisol, matrícula nº 43, afastada do trabalho por impedimento legal, nos termos do art. 41, § 2º da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e alterações, Regime Jurídico dos Servidores, devendo perceber, a título de vencimento, o valor correspondente à Função Gratificada prevista no art. 30, § 1º da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003 e alterações, Plano de Carreira do Magistério, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, Nível 1, Classe A do Magistério.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*  
*Em 19/05/2021*

  
Sonáli Chies Aguzzoli  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento